



ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº: **004/2022**

SINTESE DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São João da Ponte, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de acordo de cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de recursos para manutenção da infraestrutura, tais como: fornecimento de água, perfuração de poços artesianos e outros das comunidades rurais do Município de São João da Ponte.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às 16h30m horas, reuniram-se novamente os membros da comissão de análise da presente chamada pública para avaliação final dos documentos apresentados pelas Associações participantes da presente chamada, conforme circunstanciado na ata lavrada em 13/12/2022. Neste momento reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, São João da Ponte/MG, o Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público o Sr. André Luiz Lima de Oliveira, a qual foi devidamente nomeada pelo Decreto nº 008, de 30 de março de 2022 e que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo que todo o processo de avaliação foi efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, também nomeada pelo citado decreto, sendo composta por: **André Luiz Lima de Oliveira, Leandro Gonçalves de Oliveira, Alex Gonçalves de Souza, Osmar Gonçalves Reis Filho e Alexandre D'angeles Ferreira, todos presentes neste ato.**

O Presidente da Comissão de Julgamento levou ao conhecimento de todos que a ata de julgamento da habilitação e inabilitação das associações foi devidamente publicada no site do Município de São João da Ponte e comunicado aos responsáveis e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura e após passado o prazo recursal não houve contestações. A referida ata também será publicada na Imprensa Oficial do Município, a saber: Associação Mineira dos Municípios (AMM).

Conforme circunstanciado em ata anterior foi determinado prazo até a presente data para envio de documentos pelas associações, os quais foram devidamente entregues.

Após análise pela comissão verificou-se que todas as Associações participantes apresentaram os documentos pendentes (CEIS e CNJ) em nome dos responsáveis, assim como, a certidão de garantia de tempo de serviço (FGTS) devidamente válido, os quais foram conferidos a sua autenticidade via internet na presente data.

Sendo assim, tendo havido o cumprimento em sua integralidade pelas entidades participantes, mantêm-se, na íntegra e sem qualquer modificação o resultado pela **HABILITAÇÃO DAS 43 (quarenta e três) associações**, nos termos da decisão proferida na ata lavrada por esta comissão em 13/12/2022.

A Comissão determina a publicação do resultado final no site oficial do Município e comunicação dos participantes interessados e seguimento dos atos posteriores.

Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a reunião, e o Presidente da Comissão, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos.

André Luiz Lima de Oliveira
Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento

Leandro Gonçalves de Oliveira

Alex Gonçalves de Souza

Alexandre D'angeles Ferreira

Osmar Gonçalves Reis Filho